

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 228



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Termo de Desistência	3
Convocação	3
Outros Atos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 88/25 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais que especifica e dá outras providências”

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** a servidora abaixo relacionada, por **pedido próprio**:

NOME	CARGO
FRANCIELI FERNANDES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais
RG Nº [REDACTED]	
CPF: [REDACTED]	

ARTIGO 2º - Com o ato de **EXONERAÇÃO** baixado pelo Chefe do Executivo, fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido da providência da baixa, na ficha e cadastro da funcionária.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Rifaina/SP, 10 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº140/2025

DISPENSA Nº47/2025

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL Nº0000229-45.2025.8.26.0434 CIRURGIA REFRATIVA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina
CONTRATADO:HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE FRANCA
VALOR ESTIMADO R\$7.000,00 (sete mil reais)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº139/2025

DISPENSA Nº46/2025

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL Nº0000144-93.2024.8.26.0434 PROCEDIMENTO DE VISCOSSUPLEMENTAÇÃO COM SYNOLIS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina
CONTRATADO:RUBLY & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VALOR ESTIMADO R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Dispensas - Aviso de Abertura

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRONICA: 57/2025**

OBJETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT MESA DE PLASTICO COM 04 CADEIRAS NA COR PRETA, SEM BRAÇO, REFORÇADA PARA USO NO CENTRO DE EVENTOS DIVINO ROBERTO GONÇALVES.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/04/2025 das 09:00 até o Dia 17/ 04 /2025 às 08:30 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 17/ 04 /2025 a partir das 09:05 horas com duração de 06 (seis) horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites:

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 10 de abril de 2025
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Termo de Desistência****EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2024, e considerando:

1- A candidata **MARCIA DE PAULA RIBEIRO**, portadora do RG. 17.553.062-2-SSP.SP, aprovada para o cargo de Diretor de Escola, devidamente convocada através de e-mail , pelo site www.rifaina.sp.gov.br e pela Imprensa Oficial do Município, **declarou desistência da vaga** , ficando assim considerada como candidata DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADA do concurso.

2- Neste caso, o Poder Público está liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 11 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Convocação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as



disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2024, RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público – Edital nº 001/2024, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 17 (dezesete) de abril do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 11 de abril de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
DIRETOR DE ESCOLA	05º - PEDRO HENRIQUE SELERI BARBUDO	***,***,***-**



Outros Atos



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos Comerciais

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 359.00005393/2024-64

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Assunto: PREFEITURA DE RIFAINA - PD022804: Cadastro de Veículos Municipais

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA** E A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**.

PD022804 - T.03

Pelo presente termo, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.318.995/0001-71**, com sede na Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, Rifaina- SP, CEP: **144.90-000**, neste ato representada pelo Sr. Wilson Alves da Silva Junior, Prefeito Municipal, portador do **RG: 35.656.447-2** e **CPF: 877.004.096-68**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.577.929/0001-35**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, Jardim Pedro Gonçalves, CEP: 067690-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social, resolvem, de comum acordo, rerratificar o contrato celebrado, a fim de constar a alteração da cláusula de pagamento, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. O pagamento deverá ser efetuado através do Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios - **SIAFEM**, na Unidade Gestora **533284/53091**, Conta Única, ou mediante boleto bancário a ser encaminhado pela **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, 26 de março de 1999), contados da data de entrega da nota fiscal/fatura.

Os boletos emitidos pela **CONTRATADA** serão enviados para os endereços eletrônicos indicados pela **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual o presente termo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Wilson Alves da Silva Junior
Prefeito(a) Municipal

Débora Moraes da Cunha Gonçalves
Coordenadora

Bruno Baranda Cardoso
Gerente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATADA

Nome: Breno Henrique Souza Cintra
CPF: 405.092.088-35

Pela PRODESP

Nome: Paulo Marcello da Silva Ferreira
CPF: 704.115.011-94



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

CONTRATO Nº 150/2021 - PD022804

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68

Pela contratada:

Nome: Bruno Baranda Cardoso

Cargo: Gerente

CPF: 057.324.817-61

Nome: Débora Moraes da Cunha Gonçalves

Cargo: Coordenadora de Contratos Comerciais

CPF: 050.600.854-14

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcello da Silva Ferreira, Testemunha**, em 08/04/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Moraes da Cunha Goncalves, Coordenador**, em 08/04/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 08/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, Usuário **Externo**, em 08/04/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062881116** e o código CRC **4B7EC73A**.